



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA - PE
CASA JADER BEZERRA DE MENEZES
CNPJ 08.866.683/0001-76

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente José Fabio da Cruz,

O Vereador FRANCISCO FILEMON DE SÁ SAMPAIO no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica ao Chefe do Poder Executivo, a criação do Centro Municipal de Referência do Autismo no âmbito do Município de Serrita, onde deverá ser instalado em local com estrutura e infraestrutura adequadas e será destinado ao atendimento das mães atípicas, cujos filhos são portadores de autismo e demais deficiências não visíveis, devidamente comprovadas por meio de laudo médico.

JUSTIFICATIVA:

A Pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada paciente com deficiência para todos os efeitos legais, conforme estabelecido no artigo 1º, § 2º da Lei Federal nº 12.764/12, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

O TEA é uma condição que tem sido amplamente discutida nos últimos anos devido ao aumento significativo no número de diagnósticos. Diante disso, há uma crescente demanda por atendimentos especializados na rede pública de saúde e assistência social.

O autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista (TEA), é uma disfunção do desenvolvimento que afeta a capacidade de comunicação, interação social e comportamento do indivíduo. É fundamental que haja centros



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA - PE
CASA JADER BEZERRA DE MENEZES
CNPJ 08.866.683/0001-76

especializados para oferecer suporte adequado às famílias e promover a inclusão social das pessoas com TEA.

Esta Indicação tem como principal objetivo promover o atendimento especializado, a orientação e a inclusão social das pessoas com TEA, além de fornecer apoio às famílias. O espaço será destinado à conscientização, desmistificação e quebra de barreiras sociais quanto ao preconceito e estigmatização do autismo.

Diante da relevância social, submetemos a presente Indicação para a apreciação dos nobres vereadores e do Poder Executivo, confiantes na importância de sua implantação para a população de Serrita.

Sala das Sessões, Serrita 10 de Março de 2025.



FRANCISCO FILEMON DE SÁ SAMPAIO
Vereador - Câmara Municipal de Serrita